

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.078, DE 15 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019 e o § 4º, art. 134, da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprovou a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, resolve:

Art. 1º As alíneas "b" e "c" do inciso II do art. 1º da Portaria/MDS nº 449, de 6 de novembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"II -....."

b) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, Secretária de Estado do Ceará, titular, e JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, Secretário de Estado de Alagoas, suplente;

c) NEY LEPREVOST NETO, Secretário de Estado do Paraná, titular, e MARIA ELISA SILVEIRA DE CARO, Secretária de Estado de Santa Catarina, suplente;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.093, DE 15 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o art. 10 da Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, bem como o que dispõe o art. 8º da Portaria/ME nº 67, de 04 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Grupos de Trabalho com o objetivo de aprovar, reprovou ou solicitar a complementação das indicações e planos esportivos de atletas candidatos ao Programa Bolsa atleta, categoria Atleta Pódio, bem como apresentar sugestões visando a definição de critérios norteadores adicionais para sua avaliação.

§ 1º Os Grupos de Trabalho a que se refere o caput serão integrados por servidores da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento e representantes das respectivas ENADs - Entidades Nacionais de Administração do Desporto e do COB - Comitê Olímpico do Brasil e do CPB - Comitê Paralímpico Brasileiro, conforme o caso.

§ 2º Os Grupos de Trabalho não poderão ser integrados por cônjuge, companheiros e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau ou por adoção, de atletas que tenham submetido projetos na forma do § 1º do Art. 4º da Portaria ME nº 67, de 2013 e conforme § 4º do referido artigo.

Art. 2º Os Grupos de Trabalho terão a seguinte composição:

I - grupo de trabalho - modalidade atletismo:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Anderson Moraes Lemes Rosa, representante da CBA - Confederação Brasileira de Atletismo.

II - grupo de trabalho - modalidade badminton:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) José Roberto Santini Campos, representante da CBBd - Confederação Brasileira de Badminton.

III - grupo de trabalho - modalidade boxe:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Otílio Toledo, representante da CBBd - Confederação Brasileira de Boxe.

IV - grupo de trabalho - modalidade canoagem:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) João Tomasini Schwertner, representante da CBCa - Confederação Brasileira de Canoagem.

V - grupo de trabalho - modalidade caratê:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) William Carlos Cardoso do Nascimento, representante da CBK - Confederação Brasileira de Karatê.

VI - grupo de trabalho - modalidade ciclismo:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Jose Luiz Vasconcellos, representante da CBC - Confederação Brasileira de Ciclismo.

VII - grupo de trabalho - modalidade desportos aquáticos:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Ricardo Prado, representante da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.

VIII - grupo de trabalho - modalidade desportos na neve:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Rubens Heller Mandel, representante da CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve.

IX - grupo de trabalho - modalidade desportos no gelo:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Gabriel Silveira Karnas, representante da CBDG - Confederação Brasileira de Desportos no Gelo.

X - grupo de trabalho - modalidade escalada esportiva:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Janine Fernandes Moreira Cardoso, representante da ABEE - Associação Brasileira de Escalada Esportiva.

XI - grupo de trabalho - modalidade esgrima:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Arno Périllier Schneider, representante da CBE - Confederação Brasileira de Esgrima.

XII - grupo de trabalho - modalidade ginástica:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Klayler Mourthé, representante da CBG - Confederação Brasileira de Ginástica.

XIII - grupo de trabalho - modalidade golfe:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento; e

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil.

XIV - grupo de trabalho - modalidade hipismo:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Ronaldo Bittencourt Filho, representante da CBH - Confederação Brasileira de Hipismo.

XV grupo de trabalho - modalidade judô:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Ney Wilson Pereira da Silva, representante da CBJ - Confederação Brasileira de Judô.

XVI - grupo de trabalho - modalidade levantamento de pesos:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Enrique Montero Dias, representante da CBLP - Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos.

XVII - grupo de trabalho - modalidade lutas associadas (wrestling):

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Roberto Cláudio das Neves Leitão Filho, representante da CBW - Confederação Brasileira de Wrestling.

XVIII - grupo de trabalho - modalidades paralímpicas

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento; e

b) Jonas Rodrigo Alves Pereira Freire, representante do CPB - Comitê Paralímpico Brasileiro.

XIX - grupo de trabalho - modalidade pentatlo moderno:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Ana Luisa dos Reis de Almeida, representante da CBPM - Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno.

XX - grupo de trabalho - modalidade remo:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Edson Altino Pereira Junior, representante da CBR - Confederação Brasileira de Remo.

XXI - grupo de trabalho - modalidade skate:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Eduardo Musa Costa Bravo, representante da CBSK - Confederação Brasileira de Skate.

XXII - grupo de trabalho - modalidade surfe:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Andrea Lopes, representante da CBSurf - Confederação Brasileira de Surf.

XXIII - grupo de trabalho - modalidade taekwondo:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Natália Falavigna Silva, representante da CBTKD - Confederação Brasileira de Taekwondo.

XXIV - grupo de trabalho - modalidade tênis:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Eduardo Pedroso Frick, representante da CBT - Confederação Brasileira de Tênis.

XXV - grupo de trabalho - modalidade tênis de mesa:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini, representante da CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

XXVI - grupo de trabalho - modalidade tiro com arco:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogério Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

c) Eros Fauni, representante da CBTarco - Confederação Brasileira de Tiro com Arco.



XXVII - grupo de trabalho - modalidade tiro esportivo:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogerio Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

e

c) James Walter Lowry Neto, representante da CBTE - Confederação Brasileira de Tiro Esportivo.

XXVIII - grupo de trabalho - modalidade triatlo:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogerio Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

e

c) Rodrigo Otávio Milazzo Ribeiro, representante da CBTri - Confederação Brasileira de Triathlon.

XXIX - grupo de trabalho - modalidade vela:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogerio Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

e

c) Daniel Rabha Nunes Santiago, representante da CBVela - Confederação Brasileira de Vela.

XXX - grupo de trabalho - modalidade vôlei de praia:

a) Hudson Pereira de Souza, representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

b) Rogerio Sampaio Cardoso, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

e

c) Pedro Paulo Paladino Carneiro, representante da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol.

Art. 3º Fica estabelecido que a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento prestará o apoio administrativo necessário aos Grupos de Trabalho constituídos por esta Portaria.

§ 1º O representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento coordenará os trabalhos dos Grupos de Trabalho instituídos na forma do art. 2º.

§ 2º As convocações para reuniões dos Grupos de Trabalho serão realizadas por meio de correspondência eletrônica, especificando os horários de início e de término das reuniões, o qual não poderá exceder a duas horas de duração.

§ 3º As reuniões serão realizadas por videoconferência, sendo convocadas conforme o período de indicações de atletas estabelecido em Edital.

Art. 4º Estes Grupos de Trabalho ficam constituídos a partir da publicação desta Portaria, permanecendo até a divulgação do resultado da avaliação do plano esportivo.

§1º O quórum para realização das reuniões e deliberação dos Grupos de Trabalho será de dois integrantes de diferentes entidades.

§2º Os integrantes do Grupo de Trabalho, relacionados no Art. 2º desta Portaria, poderão indicar até três suplentes mediante envio de ofício à Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento pela parte representada à qual o integrante é vinculado.

§3º A comunicação do afastamento de um dos membros e da respectiva substituição deverá ser feita, oficialmente, à Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento pela parte representada à qual o integrante é vinculado.

§4º Se o integrante afastado for o representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento no Grupo de Trabalho, a comunicação deverá ser feita pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento às demais instituições representadas no respectivo grupo.

§5º Representantes das Entidades Nacionais de Administração do Desporto poderão participar das reuniões do Grupo de Trabalho de forma colaborativa, a fim de contribuir para as análises técnicas das indicações e/ou planos esportivos.

Art. 5º Em caso de empate nas decisões de indicação de atletas ao Programa, renovações e aprovação de Plano Esportivo, caberá ao Representante da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento proferir, durante a reunião, voto de qualidade acerca da matéria.

Art. 6º Ficam revogadas:

I - Portaria ME nº 128, de 03 de maio de 2018; e

II - Portaria ME nº 249 de 09 de agosto de 2018.

Art. 7º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016 e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Nº 1.096 - Dispensar a servidora ANA TERESA ARAÚJO VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1551449, CPF nº 053.025.117-54, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação de Administração, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, da Fundação Nacional de Artes, Fundação vinculada a este Ministério.

Nº 1.097 - Designar o servidor CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2248660, CPF nº 028.715.397-58, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação de Administração, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, da Fundação Nacional de Artes, Fundação vinculada a este Ministério, dispensando-o da Função Comissionada do Poder Executivo que atualmente ocupa.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.098, DE 15 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016 e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Nomear a servidora IVANIA GHESTI, CPF nº 578.324.041-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, do Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Nacional de Assistência Social, da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, deste Ministério.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.099, DE 15 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016 e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 17 de maio de 2019, a servidora FERNANDA ZUCOLOTTI, Matrícula SIAPE nº 2323958, CPF nº 707.660.450-72, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Técnica, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no estado do Rio de Janeiro, Autarquia vinculada a este Ministério.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.101 - Designar a servidora MARIA SUSANA GOIS DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 0998699, CPF nº 539.664.731-00, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Gestão de Programas de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, da Secretaria Especial do Esporte, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Nº 1.102 - Designar o servidor CLEMENTE MIEZNIKOWSKI, Matrícula SIAPE nº 3111983, CPF nº 256.357.860-49, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas e Programas Intersetoriais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, da Secretaria Especial do Esporte, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.103 - Dispensar, a contar de 27 de maio de 2019, HÉLIO DA COSTA FERRAZ NETO, CPF nº 100.717.027-17, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Secretário, código DAS 101.6, da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, da Secretaria Especial do Esporte, deste Ministério.

Nº 1.104 - Designar o servidor SIDNEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3119825, CPF nº 662.740.955-00, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Secretário, código DAS 101.6, da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, da Secretaria Especial do Esporte, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.106, DE 15 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016 e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Designar a servidora KELLY REINA DE CARVALHO, CPF nº 004.390.519-67, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Assuntos Esportivos, da Consultoria Jurídica, deste Ministério.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.108, DE 15 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Dispensar, a contar de 1º de maio de 2019, a servidora LIAMARA LEITE FANAIA, Matrícula SIAPE nº 0224759, CPF nº 175.354.411-49, da Função Gratificada - FG 03, da Unidade Museológica I, no Museu da República, do Instituto Brasileiro de Museus, autarquia vinculada a este Ministério.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.109, DE 15 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016 e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Nomear o servidor ANTÔNIO RENATO COSTA E SILVA, CPF nº 400.242.021-34, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Cultura, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, da Secretaria-Executiva, deste Ministério.

OSMAR GASPARINI TERRA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO IBRAM NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A DIRIGENTE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS NO RIO DE JANEIRO, designada pela Portaria nº 339, de 30 de setembro de 2014, publicada no BAE nº 296 de 06 de outubro de 2014, e Portaria nº 296, de 09 de agosto de 2018, publicada no DOU, seção 2, de 13 de agosto de 2018, em consonância com as competências delegadas pela Portaria nº 324, de 4 de agosto de 2016, publicada no DOU, Seção 1, de 08 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Bruno Ramuz de Avila, matrícula SIAPE nº 1819983, para na qualidade de Ordenador Substituto, ordenar despesas da Unidade Gestora 423033 - ER-RJ/IBRAM, no período de 24/06/2019 a 12/07/2019, ficando a servidora Carolina Pontim, matrícula SIAPE nº 1846559, dispensada pelo mesmo período.

Art. 2º Dispensar o servidor Bruno Ramuz de Avila, matrícula SIAPE nº 1819983, da gestão orçamentária e financeira da Unidade Gestora 423033 - ER-RJ/IBRAM, no período de 24/06/2019 a 12/07/2019.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LUCIA MANGAS DA SILVA

